



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

PORTARIA Nº 517/2026

Anula os efeitos da Portaria nº 470/2026.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**A N U L A R**

Os efeitos da Portaria nº 470/2026 que nomeou a Sra. **BRENDA BALK DE ALMEIDA**, reclassificada em 7º lugar no final de fila no Cargo de Médico, motivado pelo termo de desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 13/04/2026. livro 55.